

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/14	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 07 de julho de 2025

Ao sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e cinquenta minutos, na Sala Confraria, do Hotel do Parque do Bom Jesus do Monte, sito no Bom Jesus do Monte, 4715-056 Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: **Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio** (Coligação Juntos por Braga) **e os Vereadores, Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga), **Maria do Sameiro Macedo Araújo** (Coligação Juntos por Braga), **Olga Maria Esteves Araújo Pereira** (Coligação Juntos por Braga), **Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo** (PS), **Artur Jorge Oliveira Feio** (PS), **Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa** (PS), **Maria Helena Fernandes Teixeira** (PS) e **Vítor Manuel Jorge Rodrigues** (CDU). -----

Secretariou: Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

----Iniciou o **Vereador do PS, Ricardo Sousa**, onde informou que abordaria dois assuntos breves, mas que considerava de relevância para o Município. Como primeiro assunto, retomou uma proposta anteriormente apresentada relativa à instalação de pontos de carregamento de garrafas de água reutilizáveis no centro da cidade de Braga. Justificou a insistência na proposta com o facto de algumas boas ideias necessitarem de persistência para serem implementadas, mesmo que não tenham sido acolhidas numa fase inicial.



Referiu que a sugestão lhe voltou à memória após uma interação com uma cidadã idosa no centro da cidade, num dia de muito calor, em que esta recordou que, “antigamente, com as bicas de água, era mais fácil refrescar-se”. Face a este exemplo, considerou urgente disponibilizar, de forma gratuita e acessível, pontos de carregamento de água no centro da cidade, para benefício tanto dos bracarenses como de quem visita Braga. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que pudesse transmitir esta proposta à nova Administração da AGERE, considerando que poderá existir maior receptividade por parte da nova gestão. Destacou que esta é uma medida sustentável, comum em várias cidades europeias, e que contribuiria para colocar Braga ao nível de outras cidades em termos de qualidade de vida urbana. Reforçou que, nas suas visitas a outras cidades, não encontrou evidência de que estas infraestruturas representem riscos de saúde pública, como foi anteriormente apontado. Em seguida, e como segundo assunto, começou por elogiar a qualidade da obra e o impacto positivo que representa para os bracarenses, mas manifestou preocupação relativamente ao encaminhamento, no âmbito das atividades municipais de verão, das crianças residentes nas zonas do Picoto, Bairro Nogueira da Silva e Fajal para as Piscinas da Rodovia, em detrimento da Piscina da Ponte (Complexo Desportivo da Ponte), recentemente requalificada e situada mais próxima destas comunidades. Referiu que, até à intervenção de requalificação, estas crianças eram encaminhadas para a Piscina da Ponte, situada a cerca de quinhentos metros das suas residências e que atualmente, passaram a ser encaminhadas para as Piscinas da Rodovia, localizadas a uma distância consideravelmente superior, cerca de quatro ou cinco quilómetros. Questionou se esta alteração se prende com uma decisão estratégica do Município e solicitou esclarecimentos sobre os critérios utilizados para este reencaminhamento, nomeadamente se o critério de proximidade geográfica ainda é tido em consideração. Referiu ter sido informado de que esta decisão poderá estar relacionada com uma intenção de preservar a Piscina da Ponte para uma utilização mais turística, o que considerou inaceitável. Rejeitou qualquer forma de segregação de acesso aos equipamentos municipais e defendeu a manutenção da sua utilização inclusiva, especialmente por parte das crianças da freguesia em questão, no âmbito das atividades promovidas pelo Município. Terminou solicitando esclarecimentos formais sobre o processo, por forma a poder dar uma resposta adequada aos cidadãos que o abordaram sobre esta matéria. No seguimento da questão colocada relativamente às piscinas. Tomou a palavra a **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Sameiro Araújo**, esclareceu que existem duas situações distintas. “Há dois programas, digamos assim”, que permitem o acesso gratuito de crianças e jovens do concelho. Primeiramente, referiu o “programa das férias de verão”, que se realiza há vários anos, através do qual as crianças e jovens de todo o concelho são distribuídos pelas piscinas das diferentes freguesias, incluindo as piscinas da cidade. Neste programa, encontra-se também incluída a piscina da Ponte (Complexo Desportivo da Ponte). De seguida e como “segundo programa”, explicou que, existe um “programa” dirigido a instituições que acolhem



crianças carenciadas, nomeadamente IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social), infantários e outras, destinado às crianças mais pequenas. Clarificou que após a requalificação da piscina do Complexo Desportivo da Ponte, no ano anterior, os pedidos para utilização duplicaram, não sendo possível acolher todas as crianças devido à capacidade reduzida daquela instalação. Para garantir equidade entre as instituições e evitar beneficiar umas em detrimento de outras, “decidiu-se que nenhuma criança deste programa frequentaria a piscina da Ponte”, sendo as crianças encaminhadas, em alternativa, para as piscinas municipais das Parretas (Piscinas Municipais das Parretas) e da Rodovia (Piscinas Municipais da Rodovia). Esta decisão teve em consideração a lotação limitada da piscina e a tenra idade das crianças. Esclareceu ainda que, as crianças até aos quatro anos estão isentas do pagamento, assim como qualquer criança acompanhada por um adulto. Salientou que a manutenção da oferta inicial esgotaria a capacidade da piscina mais pequena, impedindo a sua abertura ao público em geral. Por último, reafirmou que este foi o único motivo para a decisão tomada e que o “Programa Férias de Verão” permanece em vigor-----

---- Tomou a palavra o **Vereador do PS, Artur Feio**, onde indicou que a sua intervenção seria uma breve nota referente a uma situação decorrente de uma vistoria recentemente efetuada ao túnel de acesso às garagens coletivas localizadas na Alameda do Fujacal e na Praça dos Arsenalistas. Informou que, na sequência dessa vistoria, mais de vinte condomínios foram notificados para, no prazo de cento e vinte dias, procederem à execução de obras de reabilitação no referido túnel. Enquadrando a questão, referiu tratar-se de um problema estrutural com vários anos, já anteriormente por si reportado, e que se prende com as deficientes condições de acesso ao referido espaço, o qual se tem mantido, ao longo do tempo, sem uma solução efetiva. Salientou que o túnel em causa serve um número significativo de garagens, mas tem sido, durante muitos anos, um local de acesso difícil e, em alguns períodos, de frequência duvidosa, levando muitos moradores a evitar a sua utilização, por razões de segurança. Sublinhou ainda que subsistem elementos que carecem de clarificação, nomeadamente o facto de a iluminação existente “parecer estar a ser suportada pelo Município”, uma vez que não há registo de nenhuma entidade responsável pelos custos associados. Acrescentou que, recentemente, a AGERE (Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.), teria procedido ao corte do fornecimento de água, deixando toda a área sem abastecimento, o que agrava ainda mais as dificuldades de gestão e utilização do espaço. Referiu também que a ausência de uma associação de moradores ativa tem dificultado a articulação entre os diversos condóminos, embora tenha conhecimento de que estão em curso esforços para a sua reativação, o que poderá facilitar a resolução do problema. Destacou a importância do relatório técnico da vistoria, que aponta, de forma clara, que as principais anomalias detetadas no interior dos túneis resultam de infiltrações de águas pluviais provenientes dos passeios pedonais e jardins públicos situados à superfície, nomeadamente na Alameda do Fujacal. Nesse



sentido, o relatório era claro e conclui que, para garantir as condições de segurança e salubridade do espaço, é prioritário proceder a obras de conservação, reparação ou substituição dos materiais de revestimento ao nível da superfície, incluindo passeios, jardins e zonas adjacentes. Perante esta conclusão, questionou a razoabilidade de se notificarem os condóminos para executarem obras de forma autónoma e com prazos exigentes, sem que, em primeiro lugar, o Município assumia e comunicasse a realização das intervenções que lhe competem. Considerou que, num processo que afeta várias dezenas de famílias, muitas das quais com dificuldades económicas, a abordagem seguida revelava-se descoordenada e desprovida de sensibilidade social. Defendeu, por isso, a necessidade de uma atuação coordenada, com um planeamento articulado entre o Município e os condomínios, de forma a garantir a eficácia das intervenções e a justiça no esforço exigido aos cidadãos. Sublinhou que o Município deve assumir, em primeira instância, as suas responsabilidades, realizando as obras públicas identificadas no relatório, para que, numa fase subsequente, os condomínios possam intervir nos seus espaços privativos. Finalizou alertando para a gravidade do conteúdo do relatório técnico, que evidencia riscos sérios ao nível da salubridade e segurança da estrutura. Reforçou que, perante estas conclusões, é legítima a apreensão dos moradores quanto à segurança da utilização do espaço para estacionamento, sendo urgente uma atuação integrada e responsável por parte do Município. De seguida, **o Presidente da Câmara**, deu a palavra à **Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Olga Pereira**, que, em resposta à questão colocada esclareceu que, um grupo recentemente constituído a “Associação de Moradores do Fajal”, já tinha solicitado uma reunião sobre o assunto”, a qual, confirmou, já estava agendada. Referiu que seria realizada uma análise conjunta de todos os aspetos em causa, bem como dos valores envolvidos. Destacou que a coordenação seria fundamental, dado que existe um espaço público, mas também muitos espaços privados equipados. Acrescentou, por fim, que a notificação não passava de “um convite para reunir as partes envolvidas” e encontrar, em comum acordo, a melhor forma de proceder. -----

---- Tomou a palavra, o **Vereador da CDU, Vitor Rodrigues**, para abordar três assuntos. Como primeiro assunto, referiu-se à recente sentença proferida relativamente ao Plano de Urbanização das Sete Fontes. Indicou que, segundo a análise da decisão judicial e das declarações públicas da Câmara Municipal, será necessário proceder à elaboração e aprovação de um novo plano que satisfaça as exigências legais impostas pelo Tribunal. Sublinhou que, embora se trate de ilegalidades de carácter formal e passíveis de correção, é lamentável que tenham ocorrido, dado que abriram a porta à contestação judicial do projeto. Reiterou, porém, a importância do Parque das Sete Fontes como um projeto estruturante para a cidade de Braga, defendendo a sua concretização célere, em conjunto com outros espaços verdes de várias dimensões. Acrescentou ainda que, na perspetiva da Coligação Democrática Unitária (CDU), as áreas urbanizadas e edificadas do plano devem



ser concluídas em simultâneo com a componente cultural e ambiental, ou seja, o parque propriamente dito, cujo projeto continua envolto em alguma indefinição, facto que considera preocupante. Reforçou o apelo para que se acelerem os procedimentos necessários à correção das falhas identificadas, garantindo assim maior segurança jurídica e institucional ao processo. Relativamente ao segundo assunto, retomou a questão do alargamento do Cemitério de Parada de Tibães, já anteriormente abordada em reunião de Executivo. Reconheceu a existência de pendências relacionadas com o enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM), mas alertou para o facto de o cemitério se encontrar próximo do limite da sua capacidade, situação que está a gerar crescente preocupação na população local e na Junta de Freguesia. Destacou a urgência na resolução desta matéria, a qual, segundo referiu, se tornará incontornável a curto prazo. Por fim, referiu, como última questão, a atribuição do “Subsídio de Penosidade, Insalubridade e Risco” aos trabalhadores da Câmara Municipal, tema para o qual teria sido alertado. Informou que o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local foi consultado e emitiu um parecer no qual identificou profissões que, na sua opinião, deveriam ser abrangidas pela atribuição do referido subsídio, apresentando, inclusive, como exemplo, práticas adotadas em autarquias vizinhas ao município de Braga. Salientou que, desde maio, se gerou a expectativa de um processo célere, contudo, em julho, os representantes sindicais voltaram a questionar a autarquia acerca da existência de uma previsão temporal concreta para a resolução desta situação. Apelou, assim, à clarificação e agilização deste processo, de forma a garantir justiça e reconhecimento às categorias profissionais em causa. Em resposta à questão colocada relativamente ao “alargamento do cemitério de Parada de Tibães”. Foi dada pelo **Presidente da Câmara**, a palavra, o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Joao Rodrigues**, que procedeu ao esclarecimento de que, em determinado momento, foi equacionada a possibilidade de celebração de um protocolo urbanístico. Contudo, os serviços municipais entenderam que tal protocolo não deveria ser celebrado, uma vez que implicaria que a Câmara Municipal e, neste caso, ou o próprio Vereador João Rodrigues, enquanto responsável pelo pelouro do Urbanismo, ou o Sr. Presidente da Câmara da Câmara, assumisse um compromisso com um fim que não poderia garantir, nomeadamente a atribuição de capacidade construtiva ao solo em causa, e daí emanasse uma cedência que desse origem ao cemitério. Esclareceu que, em alternativa, foi encontrada uma solução com a administração e em articulação com a CCDR-N (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte), com outras entidades, designadamente a RAN (Reserva Agrícola Nacional), tendo sido assim possível transformar aquela área numa UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão). Esta transformação visou estruturar aquele solo como uma “área de relevância prioritária”, exatamente para se “conseguir ter através da edificação e da urbanização de parte do solo, as cedências necessárias para a concretização do cemitério”. Informou que a única questão que se coloca atualmente, diz respeito à entrada em vigor do plano, onde reforçou que,



assim que tal ocorrer, a operação urbanística poderá avançar e, com ela, será possível efetivar a cedência do terreno destinada ao alargamento do cemitério. Sublinhou ainda que a intenção inicial, muitas vezes mal compreendida, tanto pela Junta de Freguesia como por parte da população, com base nas informações que lhes vão sendo transmitidas por alguns responsáveis da Junta, assentava na ideia de que seria possível acelerar o processo através da celebração de um protocolo urbanístico “pendente, ou melhor, quando a Câmara se obrigava a um fim”. Reforçou, no entanto, que a Câmara Municipal, neste tipo de protocolos urbanísticos, apenas se pode “comprometer com os meios, ou seja, com o empenho e os esforços para alcançar determinados objetivos” e que esse tipo de compromisso, por si só, não daria “lugar a nenhum cemitério”. Concluiu, afirmando que, “avançando a operação urbanística para aquele lugar, vai haver a respetiva cedência para o cemitério”. De seguida e em resposta às restantes questões colocadas pelo Vereador da CDU, Vitor Rodrigues, tomou novamente a palavra, o **Presidente da Câmara**, que relativamente ao assunto sobre o “Subsidio de Penosidade, Insalubridade e Risco”, esclareceu que tinha recebido uma comunicação da Diretora de Recursos Humanos, Dra. Filipa Igreja, na qual informou ter reunido, na semana anterior, com um delegado sindical, tendo sido reavaliado o parecer técnico à luz dos contributos dos sindicatos. Acrescentou também que apresentará será apresentada uma proposta na próxima reunião de Câmara, prevendo o pagamento com efeitos retroativos a 1 de janeiro, referindo ser o que “julgo corresponder também à pretensão desejada”. Em relação ao assunto e questões levantadas sobre o “Parque das Sete Fontes”, explicou que, “como tinha sido dito e muito bem”, o problema identificado teve natureza formal, sem impacto retroativo sobre os desenvolvimentos já concretizados do projeto pelo Município, os quais permitiram avançar com diversas etapas. Sublinhou que essa falha será suprida, independentemente de se apresentar ou não uma contestação judicial à primeira decisão tomada. Indicou que está a ponderar se interpõe contestação ou se avança de imediato para a submissão do plano, corrigindo os aspetos apontados pelo tribunal, sem prejuízo da continuidade e concretização do projeto do parque. Recordou, de forma mais informal, as diversas críticas e reservas que existiram quanto à viabilidade do projeto do “Parque das Sete Fontes”, nomeadamente a morosidade esperada, os obstáculos jurídicos e urbanísticos, as dificuldades de diálogo com os proprietários, a inexistência de terrenos municipais no início do mandato, bem como a alegada inviabilidade do modelo de perequação adotado, e por fim lembrou que “disseram ainda que nunca teremos o parque em condições de ser fruído, parcialmente que seja, até ao final”. Concluiu, com confiança, que os factos demonstrarão o contrário, “vamos ver”. Reforçou ainda que, tratando-se de matérias urbanísticas, é fundamental garantir transparência, rigor e isenção. Clarificou que o exemplo do “Parque das Sete Fontes”, nomeadamente o Plano de Urbanização (PU) correspondente, demonstra que, por vezes, o rigoroso cumprimento das formalidades é determinante para assegurar a salvaguarda da isenção e do rigor das propostas que são aprovadas. Esclareceu ainda



que, sobre esta matéria, “tendo sido alvo de discussão na última sessão de Assembleia Municipal, nas últimas semanas, manteve reuniões com o Senhor Vereador do Urbanismo João Rodrigues e com os serviços municipais, no sentido de avaliar se existiam condições para apresentar nesta reunião a proposta do Plano Diretor Municipal (PDM), que se encontrava praticamente finalizada, mas tal não foi possível devido à necessidade de incorporar diversos acertos resultantes da consulta pública”. Esta contou com elevada participação, envolvendo cerca de duas mil contribuições. Alguns contributos já se encontravam acumulados, outros ainda não, pelo que se considerou não estarem reunidas as condições para submeter a proposta à sessão da Assembleia Municipal nesta fase. Acrescentou que, mesmo admitindo a possibilidade de uma nova sessão da Assembleia no início de setembro, não se considera adequado proceder à aprovação do Plano Diretor Municipal (PDM) nessa ocasião. Assim, informou que o Plano Diretor Municipal (PDM) apenas será aprovado no próximo mandato autárquico. Contudo, o atual executivo não se exime de assumir as suas responsabilidades relativamente às decisões sobre o PDM e ao trabalho desenvolvido pelo pelouro e os serviços até ao momento. Foi também decidido que, no início de setembro, será submetida nova consulta pública, exclusivamente sobre os elementos alterados após a anterior submissão, garantindo-se assim a legalidade e total conformidade do processo, à margem de qualquer dúvida, relativamente à tramitação do Plano Diretor Municipal (PDM) e às matérias que foram alvo de alteração, assegurando que o próximo executivo disponha de todos os instrumentos necessários à aprovação da proposta final do PDM -----

---- Pediu novamente a palavra, o **Vereador do PS, Artur Feio**, para manifestar uma dúvida relativamente ao esclarecimento dado sobre a aprovação do Plano Diretor Municipal (PDM), que considerou relevante. Referiu ter dúvidas quanto à obrigatoriedade legal de realizar uma nova consulta pública que resulte da primeira consulta pública, e considerou politicamente responsável que o executivo promovesse esta consulta fora do mês de agosto, de modo a evitar desconforto entre os cidadãos cujas expectativas possam não ser concretizadas. Sublinhou que, entre as cerca de duas mil contribuições recebidas, certamente haverá “quem não consiga enquadrar as suas expectativas” com as alterações por nós propostas, acrescentando que no seu ponto de vista e a nível político, o Município seja completamente responsável. Reforçou ainda que, por parte do Partido Socialista (PS), esta posição já fora discutida e, tendo em conta as conversas mantidas, considera que este é o caminho mais correto, por se relacionar com as expectativas e sobretudo com propriedades, que é essencial para todos. Acrescentou que acompanhou de perto todo o trabalho técnico desenvolvido ao longo deste processo, tendo participado em várias reuniões com autarcas do Partido Socialista, com o Vereador do Urbanismo, João Rodrigues e com a equipa técnica, e indicou que “quero aqui publicamente dizer que sou testemunha de todo o trabalho e esforço empenhado em tentar acomodar as expectativas,



nomeadamente as dos autarcas”, que representavam muitos dos anseios e expectativas dos seus fregueses. Afirmou, ter sido um processo muito longo, vários meses, onde foram feitas várias reuniões ao longo de todo o processo com os seus fregueses. Considerou este um dos processos “talvez um dos mais debatidos e participados do ponto de vista da abertura entre todo o executivo”, considerando “importante o dizer visto estarmos a caminhar para o fim do mandato”. No que diz respeito ao assunto do “Parque das Sete Fontes”, manifestou-se crítico relativamente “aquilo que ele eu próprio chamei a inexistente “Eco monumentalidade” do “parque das Sete Fontes”, recordando que esta é a promessa “mais transversal aos seus mandatos, ao longo dos seus doze anos de mandato”. Referiu também que, esse compromisso eleitoral com os bracarenses, passou pela concretização plena do “Parque das Sete Fontes”, independentemente dos desafios relacionados com o diálogo, a perequação e o tempo necessário para entender e definir o projeto. Recordou que o Partido Socialista apresentou, dois mil e treze ou mesmo anteriormente em dois mil e nove, ter uma “perspetiva diferente sobre aquilo que era ou deveria ser a utilização das Sete Fontes”, embora os termos do “plano pormenor” deixado pelo Partido Socialista em cima da mesa, fossem “na essência exatamente iguais” ao plano atual. Criticou ainda o facto de o Presidente da Câmara da Câmara por “opção sua”, ter rejeitado o trabalho técnico já desenvolvido pelo município, optando por subcontratar serviços externos com mais custos e perda de oportunidades, sem que o resultado tenha sido eficaz. Referiu que, apesar de ouvir o Vereador João Rodrigues classificar a situação como uma “vitória de Pirro”, a realidade política é que o “Parque das Sete Fontes” não se irá concretizar. Afirmou que a estratégia anunciada em dois mil e dezanove, apontando um anúncio feito em fevereiro, para o maior parque urbano do país e que não se concretizou até ao momento, salientando que ainda não existe parque público e que não se prevê a sua concretização a curto prazo. Destacou que os pequenos espaços cedidos, como os terrenos do hospital, foram facilitados pela atual governação ser do Partido Social Democrata (PSD), sendo que o Partido Socialista (PS) teria uma “visão diferente daquele espaço”, onde defendia a gestão pública do hospital e não publico/privada, o que altera a visão para o futuro do local e do próprio hospital. Referiu que a divulgação mediática em torno das “Sete Fontes”, bem como outros anúncios relacionados com a SGEB (Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga S.A.), foram mais retóricos do que concretos, citando o exemplo do anúncio televisivo no final de uma Reunião de Executivo, da consulta publica no sentido de “saber o que é que os bracarenses queriam fazer ao estádio, sobre a venda do estádio”, que não resultou em avanços práticos. Manifestou ainda descrença quanto à concretização de ações efetivas até ao final do ano, afirmando que os bracarenses não usufruirão do “Parque das Sete Fontes em breve”. Mencionou, por fim, o abate massivo de árvores ocorrido recentemente naquele espaço por parte de “um qualquer proprietário”, cuja identidade não foi ainda esclarecida, situação da qual o município deveria ter “averiguado e tentar saber quem o teria feito” e dado conhecimento público. Concluiu que,



apesar do “Parque das Sete Fontes” sere um projeto transversalmente e politicamente, algo que todos as forças políticas concordaram, lamenta que este não venha a ser concretizado. Tomou uma vez mais a palavra, o **Presidente da Câmara da Câmara**, para esclarecer as questões colocadas, nomeadamente no que diz respeito ao “Parque das Sete Fontes” e ao “Plano Diretor Municipal (PDM)”. Indicou que o mandato autárquico se encontra já na sua fase final, observando que muitas das previsões mais pessimistas feitas ao longo do tempo relativamente ao projeto do “Parque das Sete Fontes” têm sido, na prática, contrariadas pelos desenvolvimentos verificados. Não podendo retomar a totalidade da sua intervenção anterior, deixou, ainda assim, um convite informal ao Sr. Vereador para que, no final do ano, quando ambos tiverem maior disponibilidade, possam visitar conjuntamente o “Parque das Sete Fontes” ou, pelo menos, uma parte significativa do mesmo. Recordou que o Município já detém, em regime de propriedade ou usufruto, uma área de quinze hectares, correspondente a metade da área total inicialmente prevista para o parque verde das sete fontes (trinta hectares). Informou que o projeto do parque se encontra concluído, estando atualmente a ser alvo de pequenos “retoques” pela equipa técnica contratada para esse efeito. Acrescentou que continuam a decorrer conversações e inteligências no sentido de se avançar com vista à concretização “ainda mais desse espaço”, bem como questões formais ainda em curso. Reconheceu as dificuldades enfrentadas ao longo do processo, bem como os diversos constrangimentos e circunstâncias enfrentados, amplamente conhecidos por todos os intervenientes. Considerou, por isso, desnecessária a repetição de factos que já são do domínio público, apelando à atenção e ao acompanhamento dos próximos desenvolvimentos que se perspetivam para os meses seguintes. No que respeita ao Plano Diretor Municipal (PDM), e em resposta a uma referência feita anteriormente pelo Sr. Vereador, esclareceu que nunca esteve prevista a realização de nova consulta pública antes do período de verão. Explicou que dado que a ausência de aprovação do plano, implicaria a repetição da discussão publica e reconheceu a existência de diferentes entendimentos técnicos sobre a obrigatoriedade legal dessa nova consulta. Ainda assim, reafirmou o posicionamento do executivo municipal no sentido de garantir um processo transparente e plenamente conforme aos termos legais, razão pela qual se optou pela realização de uma nova consulta pública. Reforçou ainda que não se trata da abertura de uma nova de consulta pública do Plano Diretor Municipal (PDM), mas apenas relativa às alterações supervenientes da última consulta pública realizada. Sublinhou ainda que esta consulta se destina exclusivamente à análise das modificações mais recentes, que ainda não foram objeto de discussão pública, não estando em causa a apresentação de novas propostas fora desse âmbito. O objetivo é assegurar que todas as alterações sejam apreciadas com o rigor e a clareza devidas, de forma a permitir que o futuro executivo municipal disponha de todas as condições para aprovar o plano com solidez e fundamentação-----



Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Rio**, foi dado abertura ao período da ordem do dia, proposto os seguintes votos-----

---- **Voto de louvor** ao atleta do Clube CDC Priscos, **Tiago Matos**, que se sagrou Campeão Nacional de atletismo nas provas de salto em comprimento e salto em altura, no Campeonato Nacional, que se realizou nos dias 28 e 29 de junho, em Beja, bem como, ao **Clube CDC Priscos** pelo trabalho na formação das atletas, bem como na divulgação e promoção desta modalidade desportiva. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

---- **Voto de louvor** ao atleta do Sporting Clube de Braga, **Afonso Ferreira**, que se sagrou campeão Nacional nas provas de 1500m e 3000m, em atletismo, no Campeonato Nacional, que se realizou nos dias 28 e 29 de junho, em Beja. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

---- **Voto de louvor à Equipa Manabola**, que se sagrou campeã Nacional de veteranos na modalidade de Andebol, em final disputada em S. João da Madeira. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

Deliberações:

1. Aprovação da ata nº 85, da reunião ordinária de 02 de junho de 2025: Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021. **Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Maria Helena Fernandes Teixeira, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga**

2. Aprovação da ata nº 86, da reunião ordinária de 16 de junho de 2025: Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme deliberação tomada em reunião de 18 de outubro de 2021.



Deliberado aprovar por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. A Vereadora do PS, Maria Helena Fernandes Teixeira, não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga

3. 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20850 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 2ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grande Opções do Plano de 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa e Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**

4. Contrato de cedência de Utilização Temporária | Antigas instalações da EB1 de Santa Lucrecia de Algeriz. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18214 de 11 de junho de 2025. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a provação do "Contrato de cedência de utilização temporária | Antigas instalações da EB1 de Santa Lucrecia de Algeriz". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo**



Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----

5. Expropriação - Alargamento Cemitério Trandeiras | Aquisição por via de direito privado. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19215 de 1 de Julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação da "Aquisição de uma parcela de terreno sita na Rua da Igreja, freguesia de Trandeiras, com a área de 581 m2, pelo valor de 10.184,84€ (dez mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) com vista ao alargamento do cemitério". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**

6. Hasta Pública para a Exploração de contentores/quiosques de venda de bebidas no evento Noite Branca 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20847 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para deliberação o "Programa da Hasta Pública para a Exploração de contentores/quiosques de venda de bebidas no evento Noite Branca 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado a ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**

7. Ratificação da aprovação do projeto de execução - Requalificação do Espaço Público do Póculo e Vias Envolventes. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20545 de 1 de julho de 2025. "Submete-se para ratificação a decisão de aprovação do "Projeto de Execução "Requalificação do Espaço Público do Póculo e Vias Envolventes", efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Braga em 30/06/2025", tudo de acordo com os documentos constantes do processo.



Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----

8. Projeto de Execução do São Geraldo, Braga Media Arts. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20354 de 30 de junho de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, a aprovação da "Proposta de aprovação do Projeto de Execução do São Geraldo, Braga Media Arts"". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**

9. Projeto de candidatura da A.C.E.R. (Associação Cultural e de Estudos Regionais) ao Programa "Órgãos a Norte". Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20789 de 2 de julho de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta "Projeto de candidatura da A.C.E.R. (Associação Cultural e de Estudos Regionais) ao programa "Órgãos a Norte". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade-----**

10. Parecer prévio relativo à Obra de Ampliação de Pavilhão Desportivo na Freguesia Sobreposta Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20658 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação e aprovação pelo Executivo Municipal a proposta "Parecer Prévio relativo à Obra de Ampliação de Pavilhão Desportivo na Freguesia Sobreposta". Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz**



Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----

11. Classificação das Voltas de Macada como Monumento de Interesse Municipal. Tendo em conta a proposta de PR/2025/19880 de 26 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de classificação, como monumento de interesse municipal das Voltas de Macada e a respetiva proposta de zona especial de proteção, situadas na Rua das Antigas Voltas de Macada, Santana de Vimieiro, 4705-750 (União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro), nos termos do disposto no nº 3.º do art.º 29º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

12. CPE.13.25. DMOSM | Nova Construção da Unidade de Saúde de Esporões | Ratificação da aprovação da abertura do procedimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19614 de 20 de junho de 2025. "Submete-se para ratificação a decisão de aprovação da abertura do procedimento de formação do contrato por concurso público, que se anexa, referente à empreitada **"Nova Construção da Unidade de Esporões"**, efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Braga, em 17/06/2025, cujo preço base estimado é de €1.931.024,00 (um milhão novecentos e trinta e um mil e vinte e quatro euros), e com prazo máximo de execução da empreitada: 330 (trezentos e trinta) dias". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, que indicou que faria chegar uma declaração de voto para justificar o sentido de voto do partido. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Declaração de voto da CDU na Sessão Ordinária de 07-072025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 12. CPE.13.25. DMOSM | Nova Construção da Unidade de Saúde de Esporões | Ratificação da aprovação da abertura do procedimento. A CDU, não tendo nada a opor à construção da Unidade de Saúde de Esporões, a qual vai, aliás, ao encontro do que defendemos sobre o alargamento da rede pública de prestação de cuidados de saúde primários, considera que esta mesma rede pública, a sua ampliação, qualificação e manutenção, deveriam fazer parte de uma estratégia articulada e coordenada a partir da administração central, tendo por base a universalidade do direito constitucionalmente consagrado à saúde, e o Serviço Nacional de Saúde como componente fundamental e imprescindível para o acesso a esse direito. Por isso, a CDU absteve-se.* O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues". **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira,**



dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----

13. CPE.15.25. DMOSM | "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga". Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20572 de 1 de julho de 2025." Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a "Proposta de Abertura de Procedimento de formação de contrato por concurso público, da empreitada "Requalificação e ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**

14. CPE.07.23. DMOSM | "Ordenamento e Regularização do Rio Torto e da Ribeira Panóias" - MOC 3. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20711 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, a proposta de autorização e aprovação para execução de trabalhos complementares no valor de 135.275,58€ + IVA, bem como autorização para a supressão de trabalhos no valor de 5.266,33€ + IVA. À execução destes trabalhos estará associada a prorrogação do respetivo prazo de execução, por um período de 45 dias, prevendo-se assim a conclusão da empreitada até 21 /08/2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**

15. CPE.02.25. DMOSM | "Promoção da eficiência energética na iluminação pública no concelho de Braga, Led -2024 (9 lotes) - Lote 6 – Luminárias – Lanterna Histórica. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20522 de 1 de



julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de adjudicação da presente empreitada, referente ao **Lote 6 – Luminárias – Lanterna Histórica - "Promoção da eficiência energética na iluminação pública no concelho de Braga, Led -2024 (9 lotes) - Lote 6 – Luminárias – Lanterna Histórica**. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-**

16. CPE.02.25. DMOSM | "Promoção da eficiência energética na iluminação pública no concelho de Braga, Led -2024 (9 lotes)" - Lote 9 – Luminárias – Projetor II. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20521 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal,.". Submete-se para aprovação a adjudicação da presente empreitada, referente ao **Lote 9 – Luminárias – Projetor II – "Promoção da eficiência energética na iluminação pública no concelho de braga, led – 2024 (9 lotes)**. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**-----

17. Ratificação da Aprovação do Projeto de Execução_ Requalificação do Edifício do Póculo. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20544 de 1 de julho de 2025. "Submete-se para ratificação a decisão de aprovação do Projeto de Execução efetuada por despacho do Sr. Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Braga em 30/06/2025, "Ratificação da Aprovação do Projeto de Execução_ Requalificação do Edifício do Póculo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria**



Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----

18. Minuta do Contrato de Utilização Coletiva (Pública) do Parque de Estacionamento de Pitancinhos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19862 de 30 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, proposta de Minuta de "Contrato de Utilização Coletiva (Pública) do Parque de Estacionamento de Pitancinhos" para deliberação final, para que se possa proceder à aceitação da mesma nos termos do disposto no artigo 22º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio na sua atual redação [Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo] conjugado com a alínea p), do número 1, do artigo 25º do Decreto-lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação: "Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**

19. Ratificação do protocolo celebrado com a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20733 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a proposta de ratificação do protocolo celebrado com a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) nos termos do disposto no art.º 33º, n.1, al. j) da citada Lei 75/2013, de 12 de setembro". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-----**



20. Ratificação da aquisição por doação do arquivo/espólio do Mestre José Veiga. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20741 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal a ratificação do contrato de doação celebrado com as doadoras Maria Helena da Silveira Gomes Veiga, com CC n.º 02857425, e Maria da Conceição da Silveira Gomes Veiga, com CC n.º 03560571, ambas filhas e legítimas herdeiras do artista popular bracarense Mestre José Veiga (José Ferraz Gomes Veiga) nos termos do disposto no nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e do disposto no art. 33º, n.1, al. j) da citada Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das normas nele expressamente consagradas, do mesmo diploma, nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por unanimidade**-----

21. Ratificação de aquisição por doação de espólio fotográfico - Maria Daniela Rodrigues da Cruz. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20748 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a ratificação do contrato de doação celebrado com a doadora, Maria Daniela Rodrigues da Cruz, na qualidade proprietária, com NIF n.º 1572150377, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e do disposto no art. 33º, n.1, al. j) da citada Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das normas nele expressamente consagradas, do mesmo diploma, nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por unanimidade**-----

22. Ratificação do Contrato de doação do arquivo de Henrique Augusto Luso. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20768 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a ratificação do contrato de doação celebrado com o doador, na qualidade de proprietário, **Sérgio Fernando Pinhal Luso**, portador do NIF: 157 191 176, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e do disposto no art. 33º, n.1, al. j) da citada Lei 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das normas nele expressamente consagradas, do mesmo diploma, nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado ratificar por unanimidade**-----

23. Atribuição de materiais escolares para alunos do 1.º ciclo do ensino básico - 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20579 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, a proposta para "Atribuição de



materiais escolares para alunos do 1.º ciclo do ensino básico. Ano letivo 2025/2026”. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, que indicou que faria chegar uma declaração de voto para justificar o sentido de voto do partido. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Declaração de voto da CDU na Sessão Ordinária de 07-072025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 23. Atribuição de materiais escolares para alunos do 1.º ciclo do ensino básico - 2025/2026. A CDU defende a o acesso universal e gratuito à educação, onde se incluem os manuais e materiais escolares, bem como o seu carácter público. Dentro deste princípio de universalidade, a educação deveria ser competência assegurada a partir da administração central. No entanto, admitimos que, no contexto das competências atualmente atribuídas às autarquias locais, a Câmara Municipal de Braga adote esta medida por sua iniciativa. Por isso, a CDU votou a favor. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues".*
Deliberado aprovar por unanimidade. -----

24. Aquisição manuais escolares alunos 1º Ciclo Ensino Básico da rede privada.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20739 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à aprovação do Executivo Municipal, nos termos da alínea h do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para "Aquisição dos manuais escolares, destinados aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, que frequentem as escolas do Ensino Privado, do concelho de Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, que indicou que faria chegar uma declaração de voto para justificar o sentido de voto do partido. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Declaração de voto da CDU na Sessão Ordinária de 07-072025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 24. Aquisição manuais escolares alunos 1º Ciclo Ensino Básico da rede privada. A CDU entende que o acesso universal e gratuito à educação deve ser a tarefa primordial do Estado, no que concerne ao direito universal à educação. Dentro deste princípio, deve o Estado assegurar a gratuidade dos manuais escolares na escola pública. Foi, aliás, por ação, da CDU que a gratuidade dos manuais escolares passou a ser assegurada progressivamente, a partir de 2016. A CDU reconhece, no entanto, que existe um historial prévio, neste e em outros municípios, de assegurar o pagamento dos manuais escolares a todas as crianças, quer das escolas públicas, quer privadas. Sem prejuízo de que, futuramente, a apreciação da CDU possa evoluir, é por consideração a este historial que admitimos que a Câmara Municipal de Braga tome esta opção. Por isso, votámos favoravelmente esta proposta. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues".* **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge**



Rodrigues e com os votos contra dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira -----

25. Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Refeitórios Escolares da rede pública dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - Ano letivo 2025/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20764 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta relativa às "Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares | Refeitórios Escolares da rede pública dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário do Município de Braga - Ano letivo 2025/2026". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. A Vereadora do PS, **Maria Helena Fernandes Teixeira**, que indicou que faria chegar uma declaração de voto. Posteriormente, o PS fez chegar a seguinte declaração de voto: *"Declaração de voto. Os vereadores do Partido Socialista votaram a favor do ponto 25 da ordem de trabalhos da Reunião do Executivo Municipal de 07/07/2025, com a presente declaração de voto: 1. O Município de Braga, no decorrer da delegação de competências do governo central, é a entidade gestora e prestadora do serviço de refeições escolares da rede pública; 2. As normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Refeitórios Escolares da rede pública dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, pretendem regular o acesso e funcionamento no ano letivo 2025/2026; 3. Em anos letivos anteriores, o Partido Socialista votou sempre favoravelmente este documento por entender ser necessários regular o acesso ao serviço e garantir o seu bom funcionamento; 4. O Partido Socialista sempre manifestou a sua preocupação, em primeiro lugar, de que nenhuma criança ou jovem fosse impedida de aceder a uma refeição essencial, em contexto escolar, por qualquer incumprimento das referidas normas, seja por motivo de incapacidade económica dos pais do pagamento das refeições/carregamento dos cartões pré-pagos ou mesmo por negligência ou dificuldade em efetuar o processo; 5. No documento em votação pedimos que fosse eliminado o ponto 9 do artigo 11º por entendermos ser uma forma desmesurada e não justificada, a cobrança de dívida ao encarregado de educação através de processo de execução fiscal, pelos motivos que expomos: a) Os cartões de acesso ao serviço de refeições escolares são pré-pagos, logo, normalmente são carregados antes de serem feitas as reservas das refeições; b) O número máximo de refeições que podem ser reservadas sem saldo no cartão pré-pago é de 3 refeições, logo, o valor em dívida, não é relevante ao ponto de ser iniciado um processo de cobrança coerciva que acresce, per si, elevados encargos e custas ao valor em dívida;*

c) Todos os pais e encarregados de educação devem cumprir com o pagamento atempado e antecipado das refeições. No caso de não terem forma ou meios para o fazerem, devem ser sinalizados e encaminhados para obterem o devido apoio; d) Além disso, este modelo



não é adotado nas normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Refeitórios Escolares da rede pública dos 1.º Ciclos do Ensino Básico, onde a realidade é diferente, porque não existem, desde logo, os cartões pré-pagos. Para os diversos prestadores do serviço de refeições no 1º ciclo, que em muitos casos são as juntas de freguesia, os valores em dívida podem atingir outra magnitude e constituírem um desafio de cobrança. É nessa perspetiva, que os Vereadores do Partido Socialista fazem juntar à ata da reunião a presente declaração de voto, com a proposta de que, o Município agilize um outro modelo de gestão transversal ao funcionamento do serviço de fornecimentos de refeições escolares, que garanta por um lado, a todos os alunos, pais e encarregados de educação, as mesmas condições de acesso, os mesmos direitos e deveres. Por outro lado, que seja um modelo que auxilie todos os parceiros e prestadores, na gestão do fornecimento das refeições escolares. Braga, 07 de julho de 2025. Os Vereadores do Partido Socialista". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues** -----

26. Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares - Refeitórios Escolares da rede pública do pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Braga - Ano letivo 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20761 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal proposta relativa às Normas de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares, nos refeitórios escolares da rede pública do pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Braga, no ano letivo 2025/2026". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**--



27. Ratificação do ato constante do ponto 3.º da informação de abertura, do procedimento CPRAQ/01/25/DCP - Refeições Escolares. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20754 de 2 de julho de 2025. "Submete-se a ratificação do Executivo Municipal a proposta constante no ponto 3º da informação de abertura do procedimento, aprovadas pelo Sr. Presidente da Câmara da Câmara, em 12 de junho de 2025 nos termos do disposto no nº 3, do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, relativo ao procedimento de aquisição de refeições escolares para os 2 próximos anos letivos". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues, que indicou que faria chegar uma declaração de voto para justificar o sentido de voto do partido. Posteriormente, a CDU fez chegar a seguinte declaração de voto: "*Declaração de voto da CDU na Sessão Ordinária de 07-072025 da Câmara Municipal de Braga. Ponto 27. Ratificação do ato constante do ponto 3.º da informação de abertura, do procedimento CPRAQ/01/25/DCP - Refeições Escolares. A CDU, embora reconhecendo como um passo positivo a centralização das compras referentes às refeições escolares sob alçada da Comunidade Intermunicipal do Cávado, mantém o entendimento de que o fornecimento de refeições escolares deveria ser assegurado por estruturas públicas, e com confeção nos refeitórios escolares. A atual proposta contempla a concessão a privados, pelo que votámos contra. O Vereador da CDU, Vítor Rodrigues*". **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com voto contra do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.** -----

28. Aditamento ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Clube Desportivo Maximinense - Exploração do Bar. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20471 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Clube Desportivo Maximinense, com o RECAM 39/2014, no sentido da cedência, por parte do Município, do Bar da Piscina Municipal das Parretas, do dia 28 de junho ao dia 31 de agosto de 2025". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

29. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação de Andebol de Braga - 2025/2026. Tendo em conta a proposta de resolução



PR/2025/20718 de 2 de julho de 2025. "Submetem-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos enunciados no artigo 23º, nº 1 e 2, alínea f) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a Associação de Andebol de Braga, com o RECAM 52/2014, no valor de 39.500,00€ (trinta e nove mil e quinhentos euros)". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

30. Contrato de Dinamização Cultural | Ida e Volta - Associação Cultural e Artística. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20757 de 2 de Julho de 2025. "Submete-se para a apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 10.500,00 euros com a Ida e Volta – Associação Cultural e Artística, pessoa coletiva n.º 503 766 739, com sede no Bairro das Andorinhas, Loja 3, 4700-359 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

31. Contrato de Dinamização Cultural | Organização Internacional Nova Acrópole de Portugal. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20760 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para a apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 4.600,00 euros com a Organização Internacional Nova Acrópole de Portugal, pessoa coletiva n.º 500 983 194, com sede na Estrada Via Falperra, S/N, 4715-390 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

32. Contrato de Dinamização Cultural | Banda Musical de Cabreiros | Associação Cultural, Musical, Artística e Recreativa. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20763 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para a apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 25.000,00 euros com a Banda Musical de Cabreiros, Associação Cultural, Musical, Artística e Recreativa, pessoa coletiva n.º 502 714 581, com sede no Largo do Monte das Cruzes, n.º 13, 4705-377 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

33. Contrato de Dinamização Cultural | Jam, Jazz Clube do Minho. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20770 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para a apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de **15.500,00** euros com a Jam, Jazz Clube do Minho, pessoa coletiva n.º 517 014 416, com sede no Edifício dos Granjinhos, n.º 432, Sala 51, 4710-249 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----



34. Contrato de Dinamização Cultural | Associação Cultural e Recreativa Os Bravos da Boa Luz. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20776 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para a apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 7.000,00 euros, com a Associação Cultural e Recreativa Os Bravos Da Boa Luz, pessoa coletiva n.º 513 339 990, com sede na Avenida São Miguel O Anjo, n.º 17, 4700-443 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

35. Contrato de Dinamização Cultural | Grupo Folclórico Macada – Vimieiro. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20822 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para a apreciação do Executivo Municipal, a proposta de um contrato de dinamização cultural no valor de 3.500,00 euros, com o Grupo Folclórico de Macada - Vimieiro, pessoa coletiva n.º 507 652 665, com sede na Rua 13 de Maio, n.º 31, 4705-748 Braga". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

36. Contrato Interadministrativo - 51/2025 | Alargamento e Requalificação da Rua do Talho - Oliveira (S. Pedro). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19076 de 16 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira (S. Pedro) para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 150.411,48€ (cento e cinquenta mil, quatrocentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

37. Contrato Interadministrativo - 52/2025 | Pavimentação da Travessa do Outeiro, Rua do Pinheiral e Avenida Pe. J. Rebelo – Priscos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19081 de 16 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Priscos para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 56.547,46€ (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter**



à Assembleia Municipal para aprovação

38. Contrato Interadministrativo - 53/2025 | Pavimentação da Rua Velha de Barros – Gualtar. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19102 de 16 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Gualtar para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 11.796,71€ (onze mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e um centimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**

39. Contrato Interadministrativo - 54/2025 - Requalificação da Rua de Codeçoso e Luís Pinto – Tebosa. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20547 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa para a realização das obras, transferindo uma verba de 105.507,97€ (cento e cinco mil, quinhentos e sete euros e noventa e sete centimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**

40. Contrato Interadministrativo - 55/2025 - Honorários/Projeto - Águas Pluviais da Rua Luís de Camões e Professor Antero da Silva – Tadim. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20552 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Tebosa para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 105.507,97€ (cento e cinco mil, quinhentos e sete euros e noventa e sete centimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Morais de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues.**



Remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----

41. Contrato Interadministrativo - 56/2025 - Execução de novos balneários no G. D. Pedralva. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20671 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pedralva para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 175.271,00€ (cento e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um euros) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----**

42. Contrato Interadministrativo - 57/2025 - Requalificação do espaço público e de estacionamento da sede do Campo de Futebol na Rua das Carvalheiras – Pedralva. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20668 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal , por força do disposto na alínea l), do n.º 1, do art.º 33.º e na alínea i), do nº 1, do art.º 16º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delega na Junta de Freguesia de Pedralva a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «Requalificação do espaço público e de estacionamento da sede do Campo de Futebol na Rua das Carvalheiras», transferindo, para o efeito, uma verba de 147.144,68€ com IVA incluído, que foi validada pela DCTAF, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Pedralva para a realização das obras acima referidas, transferindo uma verba de 147.144,68€ (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----**

43. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito da Gestão do Ruílhe Park. Tendo em conta a proposta de PR/2025/20804 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista aprovação da Assembleia Municipal, a delegação de competências na Junta de Freguesia de Ruílhe no âmbito da gestão do Ruílhe Park, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----**



44. Apoio Financeiro - 85/2025 | Gestão e manutenção dos espaços verdes da Praia Fluvial do Cavadinho – Crespos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/18667 de 12 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, no valor de 10.317,60€ (dez mil, trezentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), para "Gestão e manutenção dos espaços verdes da Praia Fluvial do Cavadinho – Crespos". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação** -----

45. Apoio Financeiro - 86/2025 | Manutenção de zona verde na Rua das Veigas – Nogueira. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19083 de 16 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, no valor de 915,18€ (novecentos e quinze euros e dezoito cêntimos), para "Manutenção de zona verde na Rua das Veigas – Nogueira". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

46. Apoio Financeiro - 87/2025 | Drenagem das Águas do Cemitério de Padim da Graça. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19220 de 17 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça, no valor de 59.448,54€ (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos), para "Drenagem das Águas do Cemitério de Padim da Graça". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

47. Apoio Financeiro - 88/2025 | Requalificação do edifício da Sede da Junta de Esporões. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/19100 de 16 de junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da



alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Esporões, no valor de 371.602,74€ (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e dois euros e setenta e quatro centavos), para "Requalificação do edifício da Sede da Junta de Esporões". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----

48. Apoio Financeiro - 89/2025 - Instalação de um parque infantil no Parque de Lazer do Quintalejo - Padim da Graça. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20549 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Padim da Graça, no valor de 18.753,94€ (dezoito mil, setecentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro centavos), para "Instalação de um parque infantil no Parque de Lazer do Quintalejo". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**

49. Apoio Financeiro - 90/2025 - Aquisição de carrinha para apoio da Junta de Freguesia - Vilaça e Fradelos. Tendo em conta a proposta de PR/2025/20550 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Vilaça e Fradelos no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), ** para "Aquisição de carrinha para apoio da Junta de Freguesia". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

50. Apoio Financeiro - 91/2025 - Abate de 5 árvores no recreio da Escola Básica de Arentim. Tendo em conta a proposta de PR/2025/20553 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, o abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Arentim e Cunha, no valor de 1.107,00€ (mil cento e sete euros), para "Abate de 5 árvores no recreio da Escola Básica de Arentim". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----



51. Apoio Financeiro - 92/2025 - Honorários/Projeto - Beneficiação do Cemitério de Lamas e Construção de Columbários. Tendo em conta a proposta de PR/2025/20629 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Lamas no valor de 5.276,70€ (cinco mil, duzentos e setenta e seis euros e setenta centimos), para "Honorários/Projeto - Beneficiação do Cemitério de Lamas e Construção de Columbários". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira, dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e com a abstenção do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

52. Apoio Financeiro - 93/2025 - Pavilhão Gimnodesportivo de Real. Tendo em conta a proposta de PR/2025/20631 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Real, Dume e Semelhe, no valor de 148.297,42€ (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete euros e quarenta e dois centimos),** **para "Pavilhão Gimnodesportivo de Real"**. Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

53. Apoio Financeiro - 94/2025 - Reforço de Verba – Requalificação do Adro do Salão Paroquial de Este S. Pedro. Tendo em conta a proposta de PR/2025/20630 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Este (S. Pedro e S. Mamede) no valor de 15.427,54€ (quinze mil, quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro centimos), para "Reforço De Verba – Requalificação do Adro do Salão Paroquial de Este S. Pedro". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo



Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação-----

54. Apoio Financeiro - 95/2025 - Substituição do sistema de A.Q.S do Pavilhão Gimnodesportivo de Sequeira. Tendo em conta a proposta PR/2025/20669 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sequeira, no valor de 14.810,00€ (catorze mil, oitocentos e dez euros), para "Substituição do sistema de A.Q.S do Pavilhão Gimnodesportivo de Sequeira". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

55. Apoio Financeiro - 96/2025 - Intervenção na sede da Junta de Freguesia de Escudeiros. Tendo em conta a proposta PR/2025/20731 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Escudeiros e Penso (Sto. Estêvão e S. Vicente), no valor de 20.060,24€ (vinte mil e sessenta euros e vinte e quatro centavos),** para "Intervenção na sede da Junta de Freguesia de Escudeiros". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

56. Apoio Financeiro - 97/2025 - Segundo Reforço de Verba - Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Trandeiras. Tendo em conta a proposta PR/2025/20745 de 2 de julho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Morreira e Trandeiras no valor de 19.573,95€ (dezanove mil, quinhentos e setenta e três euros e noventa e cinco centavos),** para "Segundo Reforço de Verba - Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Trandeiras". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

57. Apoio Financeiro - 98/2025 - Gestão e manutenção dos espaços verdes do "Ruíhe Park". Tendo em conta a proposta PR/2025/20735 de 2 de julho de 2025.



"Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, com vista à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Ruílhe, no valor de 14.568,12€ (catorze mil, quinhentos e sessenta e oito euros e doze cêntimos), ** para "Gestão e manutenção dos espaços verdes do "Ruílhe Park". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação**-----

58. Atribuição de apoio financeiro ao Projeto Hypatiamat para 3 anos letivos - 2025/26; 2026/27 e 2027/28. Tendo em conta a proposta PR/2025/20076 de 27 de Junho de 2025. "Submete-se à apreciação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do Apoio financeiro ao "Projeto Hypatiamat", para dar continuidade ao projeto nos próximos 3 anos letivos (2025/26 - 15 000,00€; 2026/27- 15 000,00€; 2027/2028 - 15 000,00€), com a realização de Oficinas de capacitação para professores, realização das edições do Campeonato Interescolas de Cálculo Mental Hypatiamat do Concelho de Braga, para alunos do 4.º ano de escolaridade". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

59. Apoio Financeiro | VII ACANUC - Corpo Nacional Escutas - Escutismo Católico Português - Junta Núcleo Braga. Tendo em conta a proposta PR/2025/19819 de 27 de junho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta relativa à atribuição de apoio financeiro, nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ao "Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português - Junta De Núcleo de Braga", com o RECAM 307/2018, no valor total de 1.700,00€ (mil setecentos euros). Tudo de acordo com os documentos constantes do processo **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

60. Informação de Apoio Social Direto - Período correspondente a maio de 2025. Tendo em conta a proposta PR/2025/20190 de 27 de junho de 2025. "Submete-se para conhecimento do Executivo Municipal, a informação referente às despesas havidas no período correspondente a maio de 2025 com atribuição de apoios diretos pelo Município de Braga no contexto das competências em matéria de Ação Social". Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Tomou-se **conhecimento da informação**-----

61. Isenção de taxas e outras receitas Municipais - Proposta de Deferimento. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20473 de 1 de julho de 2025. "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas



municipais, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.ºs. 1 e 2 do artigo H-1/16.º e artigo H1/17.º”, tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento**-----

62. Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Indeferimento.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20485 de 1 de julho de 2025. “Submetem-se à aprovação do Executivo Municipal os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais, propondo-se o seu indeferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade a proposta de indeferimento** -----

63. Isenção de taxas e outras receitas Municipais | Proposta de Reconhecimento do Manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20481 de 1 de julho de 2025. “Submetem-se para apreciação do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, os pedidos de isenção de taxas e outras receitas municipais com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16 do Código Regulamentar do Município de Braga. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. Tudo de acordo com os documentos constantes no processo” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento**-----

64. Pedido de Isenção de taxas e outras receitas municipais referente ao processo 2314/2025, fatura n.º 25.017/1282 – Reclamação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20367 de 1 de julho de 2025. “Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, uma vez praticado pela Câmara Municipal de Braga o ato de indeferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas municipais de ocupação da via pública, a reclamação apresentada pela entidade Distância Equivalente, Lda., no intuito de ser deliberado o seu indeferimento, ao abrigo dos artigos H-1/17.º, n.º 1, alínea iii) e H-1/18.º, n.º 1 do CRMB, conjugado com o artigo H-1/34.º, n.º 2, do mesmo diploma legal.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**-----

65. Normas de Participação nas Festas em Branco integradas no evento Noite Branca 2025.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20846 de 2 de julho de 2025. “Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, as “Normas de Participação nas Festas em Branco integradas no evento Noite Branca 2025.” Tudo de acordo com os



documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues-**

66. Normas de Participação na Praça Alimentar integrada no evento Noite Branca de Braga 2025. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20844 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para aprovação do Executivo Municipal, as "Normas de Participação na Praça Alimentar integrada no evento Noite Branca de Braga 2025." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, dos Vereadores da Coligação Juntos Por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Carla Maria Ferreira Sepúlveda, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Maria do Sameiro Macedo Araújo, Olga Maria Esteves Araújo Pereira e com as abstenções dos Vereadores do PS, Adolfo Augusto Martins da Cruz Moraes de Macedo, Artur Jorge Oliveira Feio, Ricardo Miguel Antunes da Cunha Rodrigues de Sousa, Maria Helena Fernandes Teixeira e do Vereador da CDU, Vítor Manuel Jorge Rodrigues**

67. Orçamento Participativo - Concretização dos Projetos. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/20825 de 2 de julho de 2025. "Submete-se para apreciação e a aprovação pelo Executivo Municipal a proposta referente à concretização e execução dos projetos vencedores no âmbito da 8.ª Edição do Orçamento Participativo Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade**

68. Aprovação da ata em minuta. Deliberado aprovar por unanimidade.

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 01 de julho de 2025. **Tomou-se conhecimento da informação**

Período de intervenção do público:

---- Pelo Presidente da Câmara da Câmara, foi dada a abertura à intervenção do público.



---- Foi dada a palavra, pelo Presidente da Câmara de Câmara, ao cidadão **Guilherme Gomes Gonçalves**, que consentiu com a divulgação dos seus dados pessoais. Iniciou a sua intervenção, indicando de imediato ser um cidadão que cumpre rigorosamente com as suas obrigações fiscais, afirmando ter todos os seus impostos e “não são poucos”, em dia, pelo que não admite que existam serviços da Câmara Municipal, da qual “Vossa Excelência é responsável”, que o enxovalhem, difamem e caluniem. Considerou intolerável a acusação de que terá desviado águas do Fontanário existente na Rua do Fontanário, em Vimieiro, desde 1957/1958, afirmando que tal alegação é falsa e injusta. Manifestou profundo desacordo com o despacho assinado em 5 de junho pelo Senhor Vereador Dr. João Rodrigues, que o notifica para retirar águas residuais do caminho de selórios, esclarecendo que nunca despejou águas residuais em caminho público, já que para tal paga a respetiva taxa de saneamento à AGERE (Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.), afirmando considerar ser inaceitável e criminoso que lhe atribuem tal facto. Explicou que as águas que caem do seu terreno são águas pluviais e as sobrantes do Fontanário, sua propriedade, que sempre ali estiveram há mais de cinquenta anos, tendo apenas “agora” procedido à sua intubação. Acrescentou que existem outros vizinhos com águas a caírem em áreas públicas, mas que a esses não são feitas quaisquer notificações, questionando a razão dessa diferença de tratamento. Referiu ainda que, apesar de ter solicitado uma reunião em nove de maio para resolver a polémica da água do Fontanário, mas afirmou, que até à data desta reunião os serviços da Câmara não promoveram tal encontro, levantando a suspeita de que poderá haver interesses políticos na manutenção desta controvérsia. Por fim, questionou se será aberto inquérito à atuação da Dra. Bárbara Magalhães, chefe do departamento de fiscalização, e do fiscal Rui Teixeira, dado que considera que “assinar documentos com inverdades configura crime” Terminou afirmando “estou revoltado”. Em resposta, o **Presidente da Câmara da Câmara** indicou que, no seu entendimento, a melhor forma de esclarecer essa questão seria agendar, a curto prazo, uma reunião com o Vereador João Rodrigues e a Dra. Bárbara Magalhães. Nesse encontro, o cidadão poderá expor de forma direta a sua visão sobre o tema, enquanto os serviços municipais terão a oportunidade de apresentar os seus argumentos e explicar qual foi a visão que levou àquela iniciativa dos serviços municipais. Acrescentou que será necessário acompanhar atentamente este processo e, posteriormente, decidir quais as medidas a tomar, sejam elas quais forem-----

ENCERRAMENTO: às 20h10 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara da Câmara Municipal e por mim, Anabela Vieira Ferreira, Técnica da



Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----
Pela Assistente Técnica Anabela Vieira Ferreira, da Unidade Administrativa e de Apoio aos
Órgãos Autárquicos, Cidália Alice Lopes Rodrigues, Chefe da Unidade Administrativa e de
Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

O Presidente da Câmara

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

